



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4444, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia membros para constituir a Comissão Municipal de Emprego.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Emprego com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Prefeitura do Município de Guairá

Titular: Denir Ferreira dos Santos
Suplente: Rogério Bruno Lourenço

b) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Titular: Enilson Roberto da Silva
Suplente: Vera Maria de Araújo Chapela

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

a) Sindicato do Servidor Público

Titular: Rodrigo Soares Borgheti
Suplente: Fernando Galvão Perez

b) Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Fabricação do Alcool

Titular: Célio Pimenta
Suplente: Francisco Edvaldo da Costa

III - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

a) ACIG – Associação Comercial e Industrial de Guairá

Titular: Adriano Reis Marques dos Carmo
Suplente: Mohamed Assad Bou Ali

b) Sindicato do Produtor Rural

Titular: José Eduardo Coscrato Lelis
Suplente: Renato Massaro Sobrinho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4175 de 26 de março de 2013.

Prefeitura do Município de Guairá, 16 de outubro de 2014.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria